

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1149

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA.
Contratada: LOJAS QUERO-QUERO S.A.
Objeto: Aquisição de materiais que serão doados para famílias atendidas pela Assistência Social.
Solicitante: Secretaria de Assistência Social.
Valor: R\$9.536,28.
Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação por limite nº23/2024.
Processo nº40/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 120, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede dias restantes de férias de Servidor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a partir de 21 de fevereiro de 2024, (19) dezenove dias, restantes de férias do servidor GUSTAVO DOS ANJOS

BAPTISTA, Advogado Municipal, lotado na Assessoria Jurídica, conforme Portaria 110/2024 de 19/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 121, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares, ao Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Geraldo R. Cabreira	Motorista	01/06/2022 a 31/05/2023	05/02/2024	06/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

